

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 477/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INTERCEDER À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS NO SENTIDO DE CRIAR O CEP (CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL) PARA AS RUAS DO BAIRRO LIBERDADE.

JUSTIFICATIVA:

O bairro Liberdade conta com significativo número de moradores, os quais ficam impossibilitados de receber suas correspondências e encomendas em suas residências tendo em vista que as ruas não possuem CEP.

É oportuno ressaltar que, as ruas do referido bairro já estão legalmente denominadas.

Diante disso, visando proporcionar maior comodidade aos habitantes daquela localidade, solicitamos ao Prefeito Municipal que interceda à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que seja criado o CEP para as ruas do bairro supracitado, principalmente por tratar-se de um serviço que demonstra compromisso com a organização da cidade e o respeito com o contribuinte. Razão pela qual defendemos a aprovação desta Indicação

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de setembro de 2020.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador